



PORTARIA 1.769 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para os servidores LUIZ HENRIQUE MENDES VALADARES e SIMONE MARIA DO CARMO, e contém outras disposições”.

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **LUIZ HENRIQUE MENDES VALADARES**, matrícula 3801, adicional de 12% (doze por cento) pela 2ª Especialização pela conclusão do Curso de Pós Graduação em Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º - Fica concedido a servidora **SIMONE MARIA DO CARMO**, matrícula 3395, adicional de 12% (doze por cento) pela 2ª Especialização na conclusão do Curso de Pós Graduação em Mitologia Criativa, Contos de Fadas e Psicologia Analítica.

Art. 3º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 11 de janeiro de 2023.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

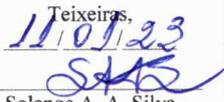
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 11/01/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
11/01/23

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável